
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o XX festival da melancia ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de março na sede do município de Normandia, sabendo que o prédio da prefeitura estará cedido a equipe de apoio e logística do evento até o dia 29 de março.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **30 de março de 2026 (segunda-feira)**, em decorrência do XX festival da melancia.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica ao departamento de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL, mantendo o expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:16FB5753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/03/2026. Edição 2616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>